

Engenharia Informática requeridas pelo licenciado Orlando Manuel Brito Cabral:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor Edmundo Heitor da Silva Monteiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 941/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Abril de 2006 foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado Paulo Filipe da Cunha Bastos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 942/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Abril de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Informática requeridas pelo licenciado Rui Alexandre da Rocha Gonçalves Pereira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Eurico Manuel Elias Moraes Carrapatoso, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 943/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Abril de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências da Comunicação, requeridas pela licenciada Susana Isabel Marcelino Moraes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutora Maria João Rosa Cruz Silveirinha, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 944/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Abril de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento de Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia

Informática, requeridas pela licenciada Vera Catarina Rei Pereira Saraiva:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
Doutor Edoardo Rino Alberto Segre, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Décio Ruivo Martins, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 6927/2006 (2.ª série). — *Abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da estrutura central da Universidade de Coimbra.* — Faz-se público que irá ser publicado na bolsa de emprego público, disponível na Internet com o endereço www.bep.gov.pt, no próximo dia 19 de Junho de 2006, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director do Departamento Académico do quadro de pessoal dirigente da estrutura central da Universidade de Coimbra.

26 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 12 945/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º e do artigo 20.º da lei de autonomia universitária, do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, dos artigos 4.º, 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, do meu despacho n.º 22 897/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelegeo:

1 — No presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia, Prof. Doutor José Alberto Soares da Fonseca, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários ou agentes, docentes incluídos, da respectiva unidade orgânica em território nacional, com utilização de viatura própria ou de aluguer, bem como autorizar as deslocações ao estrangeiro;

1.2 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão da respectiva unidade orgânica, até ao montante de € 12 469,95, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais, por períodos superiores a 60 dias, e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo dentro do limite referido o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes. A presente delegação é conferida com faculdade de subdelegação nos coordenadores dos projectos e unidades de investigação das respectivas faculdades, no âmbito dos mesmos;

1.3 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 4987,98, cabendo-lhe, dentro deste limite, conduzir o procedimento, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, praticando os actos inerentes ao dono da obra. A presente delegação será exercida sem prejuízo do seu acompanhamento pela Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas;

1.4 — Autorizar a prática das modalidades de horário de trabalho previstas nos artigos 16.º, 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto: horários flexíveis, horários desfasados e de jornada contínua;

1.5 — Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, bem como a prática de horários específicos, prevista no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;